

### CONTRATO N.º 78/2018

#### CONCURSO PÚBLICO N.º 06/2018/DICP – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) E OUTRAS

Entre:

**GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES**, [REDACTED] natural do concelho de [REDACTED] residente na [REDACTED] concelho da [REDACTED] portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED] na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

**CÉLIA MARIA MAGALHÃES BROGUEIRA TEIXEIRA AFRA**, natural da [REDACTED] concelho de [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] residente em [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] e **FERNANDO ANTÓNIO PEREIRA GUERRA**, portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] residente em [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] ambos na qualidade de representantes legais, conforme certidão permanente que se arquia no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Juventude Desportiva do Lis**, e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em Largo de São Pedro, n.º 8 – 2400-235 Leiria, pessoa coletiva número 501665072, como Segundo Outorgante;

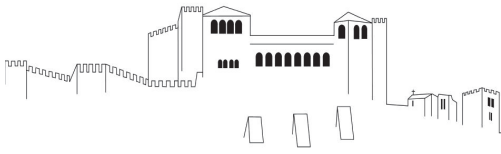
Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por deliberação de 24/07/2018, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por concurso público internacional n.º 06/2018/DICP – Prestação De Serviços Para Acompanhamento do Fornecimento de Refeições Escolares, Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Outras.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220 – Plano 2018/A/27, compromisso número 2328/2018, autorizado em 19/07/2018.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante o serviço de dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar, adiante designadas de AAAF e de Acompanhamento do Fornecimento de Refeições Escolares, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.



### **Cláusula 2.ª | Preço Contratual**

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os serviços efetivamente realizados, de acordo com a lista de preços unitários, até ao valor de €273.499,79 (duzentos e sete e três mil, quatrocentos e noventa e nove euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

### **Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento**

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

### **Cláusula 4.ª | Duração do Contrato**

1 – O contrato vigorará no período compreendido entre 1 de setembro de 2018 e 31 de julho de 2019, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 – Os serviços previstos para os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo, descritos nos **anexos A, B e C**, abrangem exclusivamente os dias letivos previstos no calendário escolar, num total de 181.

3 – Os serviços previstos para os estabelecimentos de ensino do Pré-escolar, descritos nos **anexos A, B e C**, abrangem todos os dias úteis em que vigorará o contrato, num total previsível de 233 dias úteis.

### **Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais**

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 9.ª da Parte I do Caderno de Encargos.

### **Cláusula 6.ª | Gestor contrato**

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurada pelo [REDACTED] enquanto Gestor de Contrato.

### **Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato**

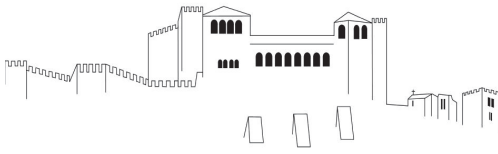
Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Retificações relativas às peças procedimentais;
- b) Caderno de Encargos;
- c) Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP);
- d) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários;
- e) Documento de onde conste o n.º total de horas de Atividades Extra Curriculares – AAAF Pré-escolar a dinamizar.

### **Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato**

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- a) Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 16 de maio de 2018, e válida por quatro meses;
- c) Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 15 de maio de 2018, pelo Serviço de Finanças de Leiria-1. – [1384] e válida por três meses;
- d) Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 16/05/2018 e válido por 3 meses;
- e) Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 12/07/2018 e válido por 3 meses;
- f) Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 12/07/2018 e válido por 3 meses;
- g) Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 17/07/2018 e válido por 3 meses;
- h) Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 13/07/2018 e válido por 3 meses;



- i) Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 29/06/2018 e válido por 3 meses;
- j) Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 27/06/2018 e válido por 3 meses;
- k) Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 02/07/2018 e válido por 3 meses;
- l) Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 13/07/2018 e válido por 3 meses;
- m) Cópia do Registo Criminal de Juventude Desportiva do Lis, emitido em 18/07/2018 e válido por 3 meses;
- n) Cópia do Cartão de Cidadão de [REDACTED] com o número de identificação civil [REDACTED] e número de identificação fiscal [REDACTED];
- o) Cópia do Cartão de Cidadão de [REDACTED] com o número de identificação civil [REDACTED] e número de identificação fiscal [REDACTED];
- p) Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º [REDACTED]
- q) Garantia Bancária n.º [REDACTED] da [REDACTED] de 13 de agosto de 2018, no valor de €13.675,00 a favor do Município de Leiria.

O presente contrato foi escrito em 3 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.